



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7736 - Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ► Turno

Data	Dia	Hora	Série "A" - 16ª Rodada	Estádio
01.08	Sab	18:30	Botafogo (RJ) x Barueri (SP)	João Havelange
02.08	Dom	16:00	Atlético (PR) x Fluminense (RJ)	Arena da Baixada
02.08	Dom	16:00	Flamengo (RJ) x Náutico (PE)	Mário Filho
Data	Dia	Hora	Série "B" - 15ª Rodada	Estádio
01.08	Sab	16:10	D. de Caxias (RJ) x Paraná (PR)	Giulite Coutinho
01.08	Sab	16:10	Juventude (RS) x Vasco (RJ)	Alfredo Jacomí
Data	Dia	Hora	Série "D" - Grupo 05 - 5ª Rodada	Estádio
02.08	Dom	15:00	Macaé (RJ) x Rio Branco (ES)	Ary de Oliveira
Data	Dia	Hora	Série "D" - Grupo 06 - 5ª Rodada	Estádio
01.08	Sab	16:00	Madureira (RJ) x Friburguense (RJ)	João Havelange

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 5ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	Estádio
01.08	Sab	15:00	Brescia x CFZ do Rio	Romário de Souza
01.08	Sab	15:00	Profute x Cardoso Moreira	Munc. Itaboraí
01.08	Sab	15:00	Bonsucesso x São Cristóvão	Leônidas da Silva
02.08	Dom	15:00	Silva Jardim x Artsul	Munc. Rio das Ostras
02.08	Dom	15:00	América x Quissamã	Giulite Coutinho
Data	Dia	Hora	Grupo "B"	Estádio
01.08	Sab	15:00	Portuguesa x Goytacaz	Luso Brasileiro
01.08	Sab	15:00	Angra dos Reis x Sendas	Munc. Angra
01.08	Sab	15:00	Nova Iguaçu x Olaria	Jânio de Moraes
01.08	Sab	15:00	Villa Rio x Miguel Couto	Nielsen Louzada
02.08	Dom	15:00	Campo Grande x Aperibeense	Nielsen Louzada

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "A" ► 4ª Rod.	Estádio
01.08	Sab	15:00	Real x Fênix	Real de Angra
01.08	Sab	15:00	Barra Mansa x Três Rios	Leão do Sul
Data	Dia	Hora	Grupo "B" ► 1ª Rod.	Estádio
01.08	Sab	15:00	Esprof x Rio das Ostras	Alair Correa
02.08	Dom	15:00	Sampaio Correa x Independente	Eucyr Resende

► PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "C" ► 4ª Rod.	Estádio
01.08	Sab	15:00	Leme x Arraial do Cabo	CT Bela Vista
02.08	Dom	15:00	Serrano x Barcelona	Atílio Marotti
Data	Dia	Hora	Grupo "D" ► 4ª Rod.	Estádio
01.08	Sab	15:00	Castelo Branco x Marinho	Moça Bonita
02.08	Dom	15:00	Rio de Janeiro x Heliópolis	Romário de Souza
Data	Dia	Hora	Grupo "E" ► 4ª Rod.	Estádio
01.08	Sab	15:00	Juventus x União Central	Céres
01.08	Sab	15:00	Bela Vista x Nilópolis	CT Bela Vista

2) CBF - INFORMAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE TABELA

Para conhecimento dos interessados, comunicamos as modificações abaixo assinaladas, com relação à tabela original da Série B:

■ CBF - Fax IMT nº 11/SB/09 – Expedido em 29.07.09

Competição:	Campeonato Brasileiro – Série “B”
Jogo: 160	Ceará (CE) x Atlético (GO)
Modificação:	De: 21:00hs Para: 16:10hs Data: mantida (08/08, sábado) Local: mantido (Estádio Castelão)
Motivo:	Atendendo solicitação do clube mandante sem que existam óbices da CBF.
Jogo: 158	ABC (RN) x Duque de Caxias (RJ)
Modificação:	De: 16:10hs Para: 21:00hs Data: mantida (08/08, sábado) Local: mantido (Estádio Frasqueirão)
Motivo:	Consequencia da modificação do jogo 160 para atender à grade de programação da TV (Sportv)

3) CAMPEONATO ESTADUAL AMADOR DA CAPITAL- CAMPEÕES E VICES

Comunicamos que os clubes, abaixo relacionados, sagraram-se Campeões e Vices nas seguintes categorias:

- **Juvenil:** • Campeão: Cruzeiro Futebol Clube
• Vice Campeão: Guarani Esporte Clube
- **Infantil:** • Campeão: Centro Educativo de Esportes da Vila do João
• Vice Campeão: Imperial Futebol Clube Paciência

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – LIBERAÇÃO DE ATLETA

Comunicamos o recebimento do fax s/nº expedido nesta data pela Confederação Brasileira de Futebol, solicitando a liberação do atleta *Juan Guillermo Castilho* (*Botafogo de Futebol e Regatas*) para a Seleção Uruguaia de Futebol que disputará um jogo amistoso na Argélia, em 12/08/2009, a pedido da Associação Uruguaia de Futebol.

5) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 248/2009 ► Expedido: 29.07.09 ► 2ª CD ► Decisão

“ A Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 28 do corrente, decidiu:

- Suspender por 01 partida. Robert Brito Luciano, atleta do CR Vasco da Gama, por infração do Art. 255 face a desclassificação do Art. 253 ambos do CBJD;
- Absolver, o Club de Regatas Vasco da Gama, quanto a imputação do Art. 213 parágrafo 2º do CBJD – Proc. 68/2009 – 2ª CD. Favor cientificar seu filiado, Antonio de Almeida Lú, Secretário. ”

► Fax nº 742/2009 ► Expedido: 29.07.09

“ De ordem do Dr. Auditor Vice Presidente, deste Superior Tribunal de Justiça, Virgilio Augusto da Costa Val, informo que foi adiada a sessão que seria realizada no dia 30 de julho de 2009, constando o processo:

- **nº 078/2009** – Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - Recorrente: Macaé Esporte Futebol Clube – Recorrido: TJD/RJ, Adriana Solis, Secretária do STJD.

6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

■ nº 134/09 ► Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:

- Transferências
- Rescisão

► Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:

- Registros
- Revalidações
- Transferências
- Liberações

7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 341/09** – Despacho do Presidente do TJD
- **nº 342/09** – Despacho do Presidente do TJD
- **nº 343/09** – Decisões do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 134

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

BOTAFOGO FR
GERSON GUIMARÃES JUNIOR

MESQUITA FC
JONATHAN SANCHES RODRIGUES

RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF

ITABORAÍ FC
VITOR HUGO SOARES AUNI

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

CE ARRAIAL DO CABO	
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	158.925
CF RIO DE JANEIRO	
ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA	158.938
FELIPE ARAÚJO QUINTELA GUSMÃO	158.936
Friburguense AC	
ALÍPIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	158.926
SERRANO FC	
LUCAS SANTIAGO LIMA	158.924
LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS	
JOÃO MARCOS VIANA CAVALCANTE	158.918
PEDRO ALEXANDRE NOVAIS GALVÃO	158.922
PEDRO TITO LESSA	158.920
RIAN CARLOS ALMEIDA TRIGO	158.919
TADEU KASSUGA ROXO	158.917

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

LUCYAN AMARAL DE MOURA	154.133
THIAGO VILA REAL PORTELLA	154.291

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**MACAÉ ESPORTE FC**

VICTOR BARBOSA TEIXEIRA, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.

SERRANO FC

LUIZ FELIPE DE ASSIS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AMÉRICA FC**

BRUNO SERPA	144.815
KAIO ALBERTO TRINDADE DE ALMEIDA	146.676
WILLIAM CALDAS PINHEIRO PINTO	156.895

FLUMINENSE FC

SIDNEY MONTEIRO MIRANDA	146.154
-------------------------	---------

INDEPENDENTE EC MACAÉ

CAIO OLIVEIRA DA SILVA	155.641
------------------------	---------

FRIBURGUENSE AC

LUIZ FELIPE DE ASSIS	142.603
----------------------	---------

MACAÉ ESPORTE FC

HENRIQUE VIANA RIBAMAR	153.707
------------------------	---------

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

ENRICO BITENCOURT DA SILVA MEIRELLES	854
--------------------------------------	-----

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Comunicação nº 341/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 787/09: Queixa

Querelante: Rubro Social EC

Querelado: CA Castelo Branco

Despacho: 1.Ao Procurador, para analise, providências que entender necessárias e parecer com a urgência que o caso requer.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

Processo 788/09: Queixa

Querelante: Santa Cruz FC

Querelado: Juventus Futebol Clube Itda

Despacho: 1.Ao Procurador para analise.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Comunicação nº 342/09- TJD/RJ

Despacho

Processo: 508/08: Recurso Voluntário

Recorrente: CR Vasco da Gama (atleta Bruno Ogliarutto Saad)

Recorrido: Decisão da 6ª CDR

Despacho: 1. Considerando não constar em ata da Sessão de Julgamento de 16.07.09, o requerimento de lavratura do acórdão em razão da divergência pertinente no processo em tela por parte do I. Advogado do CR Vasco da Gama, e conforme preceitua o art. 39 CBJD, e tendo em vista que o pagamento das custas só ocorreu efetivamente, em 21.07.09, conforme atestado no talão de Receita nº 30617 da FERJ, órgão arrecadador, configurando a deserção objeto do despacho denegatório, face sua ocorrência no 4º dia do inicio do prazo, indefiro o pedido de reconsideração.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Comunicação nº 343/09 – TJD/RJ

DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Antônio Vanderler de Lima, presentes os Auditores Dr. Daniel de Marco, Dr. Jorge Antônio Augusto, Dr. Jorge Luis Peçanha Lira, Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral, Dr. José Augusto Di Giorgio, o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim que assinaram o respectivo termo, justificada as ausências dos auditores Dr. Edecio Nogueira , Dr. Henrique Cláudio Maués e o Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva, reuniu-se às 18h:10min do dia 28 de junho de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomado as seguintes deliberações:

Aprovada a ata da sessão anterior;

1. Processo 637/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres Brasil (atleta: Denis dos Santos e Joaelton Jonathan Sampaio – Copa Rio - Profissionais)

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

Defesa: não compareceu

Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso e negou provimento, mantendo a decisão da 5ª CDR. Votos vencidos dos Auditores Dr. José Augusto Di Giorgio e Dr. Jorge Luis P. Lira que conheciam o recurso e mantinha a decisão com relação ao 1º denunciado e desclassificando a infração do 2º denunciado para o art. 250 CBJD aplicando a penalidade de 2 (duas) partidas.

2. Processo 729/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (atleta: Wallace Oliveira dos Santos - Infantil)

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Daniel de Marco

Defesa: Dr. Pedro Villasbôas

RESULTADO: Apresentada a prova de vídeo.

No mérito por maioria, conheceu e deu provimento em parte ao recurso, para desclassificar a imputação do recorrente do art. 253 para o art. 255 CBJD, aplicando a pena de 2 (duas) partidas. Ficou decidido através do voto do relator que o benefício da desclassificação será estendido para o 2º denunciado o Sr. Bruno Ogliarutto Saad. Votos vencidos do Dr. Jorge Antonio que somente divergia quanto à extensão do benefício e Dr. Jorge Lira e Dr. Antonio Vanderler que conheciam do recurso negavam provimento mantendo a decisão da 6ª CDR. O Presidente do Tribunal solicitou que o relator redija o acórdão.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

3. Processo 729/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (Técnico Marcelo Veiga - Juvenil)

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Daniel de Marco

Defesa: Dr. Pedro Villasbôas

Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso e deu provimento, para absolver o recorrente. Votos vencidos do Dr. Jorge Antonio e Dr. Antonio Vanderler que conheciam do recurso e negavam provimento para manter a decisão da 6ª CDR .

4. Processo 773/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (Americano FC)

Relator: Dr. Jorge Lira

Defesa: Dr. Pedro Villasbôas

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento, mantendo a decisão da 5ª CDR.

5. Processo 774/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (Fênix FC)

Relator: Dr. Márcio Amaral

Defesa: Dra. Anália Chagas

Resultado: Por maioria, não conheceu do recurso por falta de interesse da Procuradoria, mantendo a decisão da 5ª CDR, pelo voto de qualidade do Presidente. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Antonio Augusto, Dr. Daniel de Marco e Dr. José Augusto Di Giorgio que acolhiam o recurso e davam provimento.

6. Processo 775/09

Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

Reclamado: Sr. Rogério Loureiro – Presidente do Volta Redonda FC, incurso no art. 223 CBJD.

Relator: Dr. Jorge Luis Peçanha Lira

Defesa: Dr. Pedro Villasbôas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 90 (noventa) dias, quanto à imputação do art. 223 CBJD. O Presidente do Tribunal solicitou o acórdão ao relator.

7. O Procurador se manifestou em todos os processos;

8- Sem mais, foi encerrada a Sessão 20h10min.

Rio de janeiro, 29 de julho de 2009.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**